



ATADM_EVR/2022/704

EDITAL

Alexandre Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que o proprietário da viatura **Nissan Almera** de matrícula **79-28-JR** que se encontra estacionada no Parque de Materiais em Évora, não atendeu à notificação de abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrar em estacionamento abusivo.

Notifica-se deste modo o respetivo proprietário que deverá remover a viaturas no **prazo de 60 dias** a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser recolhido para parque municipal.

Após a recolha da viatura, a reclamação do veículo deve ser feitas pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (82.92€) e depósito (16.59€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Caso o veículo não seja reclamado dentro de **30 dias após a recolha**, este será adquirido por ocupação pela autarquia.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais de afixação.

Paços do Concelho, 24 de Outubro de 2022.

O VEREADOR DO PELOURO

Alexandre Varela